



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

**Parecer Técnico do Controle Interno
Coordenador de Controle Interno**

Dado todo o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, aliada a emissão do Parecer Jurídico da ASJUR, após a realização da sessão de julgamento da Pregão Presencial n°. 005/2015, Contratação de Pessoa Jurídica a fim de fornecer Materiais Esportivo, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Salvaterra, obedecendo, o que rege a lei 8.666/93.

Opino pela Homologação do Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 005/2015 e Adjudicação em favor da empresa FREITAS E GUIMARÃES LTDA – EPP - CNPJ N.º 04.895.405/0001-96, declarada vencedora.

Salvaterra-PA, 28 de julho de 2015.

Atenciosamente,

Heitor Alves Figueiredo
Coordenador de Controle Interno